

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/SEDUC

ORIGEM: Dispensa De Licitação Nº 026/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/87726

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.610/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada de empresas especializadas para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto as-built pós-obra, obtenção de licenças, aprovações e execução de obras para construção de 05 piscinas, com a utilização na execução de técnicas tradicionais ou de inovação tecnológica ou técnica ou com possibilidade de execução com diferentes metodologias ou com possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros”, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Contrato e seus anexos, e nas condições do Termo de Referência, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 -Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Ilza Piccoli-Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio -Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir -Várzea Grande; Escola Estadual Nova Bairro José Carlos Guimarães - Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 101/2023.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias de execução a contar da data de emissão da ordem de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 111 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, e suas alterações posteriores.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur

Fiscal: Iago Penaves da Silva Borborema

Fiscal: Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 23 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso